

**Projeto:** Natal Vida 2015

**Processo:** 001395-11.00/15-9

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 08 de outubro de 2015.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Adriana Donato dos Reis, Antônio Carlos Côrtes, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Marco Aurélio Alves, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Neidmar Roger Charão Alves, Rafael Pavan dos Passos, Alessandra Carvalho da Motta e Ruben Francisco Oliveira.

Abstenções: Jacqueline Custódio e Élvio Pereira Vargas.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 30/09/2015, 29/10/2015 e 30/11/2015 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Presidente do CEC/RS